

OF PRESI N° 044

Fortaleza, 15 de fevereiro de 2019

Prezada Senhora:

Cumprimentando-a, enviamos a V.Sa. o Relatório-2018 de Monitoramento da Implementação e cumprimento da Lei Estadual, n° 15.175/2012, elaborado pelo Comitê Setorial de Acesso à informação -CSAI- da Ematerce.

Atenciosamente,

ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM
Presidente

AO SENHOR
ANTONIO PAULO DA SILVA,
ORIENTADOR DA CÉLULA DA LAI CGE
NESTA

**Relatório de Monitoramento da Implementação e
Cumprimento da Lei Estadual nº 15.175/2012**

Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018

EXPEDIENTE

Órgão: Ematerce

Presidente: Antonio Rodrigues de Amorim

Diretor Técnico: Emanuel Itamar Lemos Marques

Diretor Administrativo e Financeiro: Inácio Mariano da Costa

Comitê Setorial de Acesso à Informação – CSAI

Nome: Inácio Mariano da Costa

Função: Diretor Administrativo e Financeiro

Nome: José Bartolomeu Cavalcante

Função: Assessor de Desenvolvimento Institucional ou cargo equivalente

Nome: Marcos Antonio Paulino Dias

Função: Ouvidor Setorial

Nome: José Diógenes Pessoa

Responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão – SIC

01 – Introdução

O presente relatório é fruto de uma exigência da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará (CGE), tendo como principal objetivo registrar as ocorrências, no tocante às solicitações, demandadas pelos cidadãos, ao Comitê Setorial da Lei de Acesso à Informação da Ematerce (LAI), durante o exercício de 2018, de acordo com a Lei Estadual Nº 15.175, de 28 de junho de 2012, que define as regras específicas para implementação do disposto da Lei Federal Nº 12.527/2011, de 18 de novembro, no âmbito da Administração Pública Estadual.

02-- Análise das solicitações de informação do período.

2.1—Informar sobre quantidade de solicitações recebidas, atendidas e indeferidas:

Recebidas-----	29
Atendidas-----	29
Indeferidas-----	0

2.2-- Quantidade de informações solicitadas no total de 29, citando-se os meios de entrada, foram em maior quantidade pela internet 20 ou (68,09%), seguindo-se as por telefone 7 ou (24,13%), seguido por E-mail 1 ou (3,44%), e presencial 1 ou (3,44%)

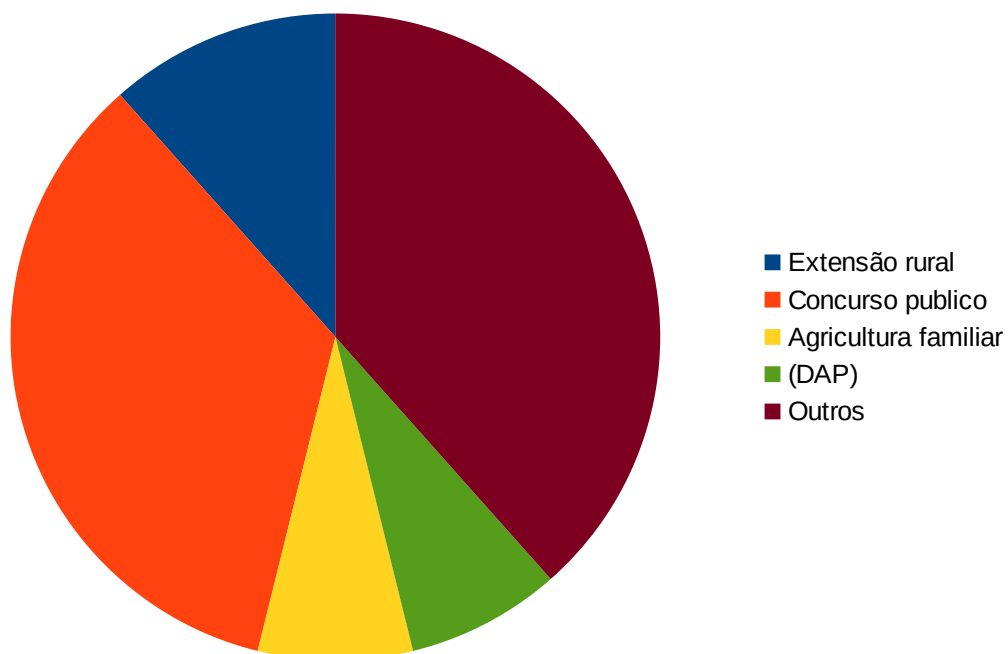


Obs; Observa-se que o meio de entrada mais utilizado foi a internet em razão da mesma já está muito difundida no meio rural, onde a Ematerce atua. Em segundo lugar, por telefone, em virtude de existir uma central telefônica nº 155, que presta excelente serviço aos cidadãos cearenses dentro do sistema Ceará Transparente.

2.3 – Assuntos mais demandados apresentando análise e considerações/providências;

Os assuntos mais demandados das solicitações, num total de 26, foram sobre: Extensão rural- 03, ou (11,53%); Informação sobre concurso público 9 ou (36,06%), e informação sobre agricultura familiar 2 ou (7,69%), e informação sobre (DAP) 2 ou (7,69%), e informação sobre outros assuntos 10, ou(38,46%).

Obs; Nota-se que este ano de 2018, por ter havido concurso para seleção de técnicos, o assunto mais demandado foi concurso público. Os outros foram assuntos referentes ao dia a dia da Ematerce, ou seja, serviço de assistência técnica e extensão rural aos agricultores de âmbito familiar.



ÁRIO

2.4--
Quantida
de de
Solicitaç

ões de Informação por Classificação (Transparência Ativa, Transparência Passiva, Informação Pessoal, Indeferida e Não Atendida);

No exercício de 2018, das 29 solicitações, ocorreram apenas solicitações de transparência passiva 29, correspondente à (100%) .

As outras, classificadas como ativas, ficaram disponíveis no site da empresa.

2.5 – Situação das Solicitações de Informação:

Das solicitações de um total de 29, todas foram finalizadas em 2018.

2.6– Quantidade de Solicitações de Informação que geraram custo:

Das 29 solicitações de informação registradas, nenhuma gerou custo em 2018.



2.7 – Resolubilidade

No tocante à resolubilidade num total de 29, a quantidade de solicitações respondidas no prazo 29, corresponde a (100%)

Obs; Este resultado se dá, pelo esforço empreendido pela Ouvidoria em cobrar e acompanhar de perto às áreas internas, proporcionando à resposta chegar ao cidadão em um menor espaço de tempo possível.

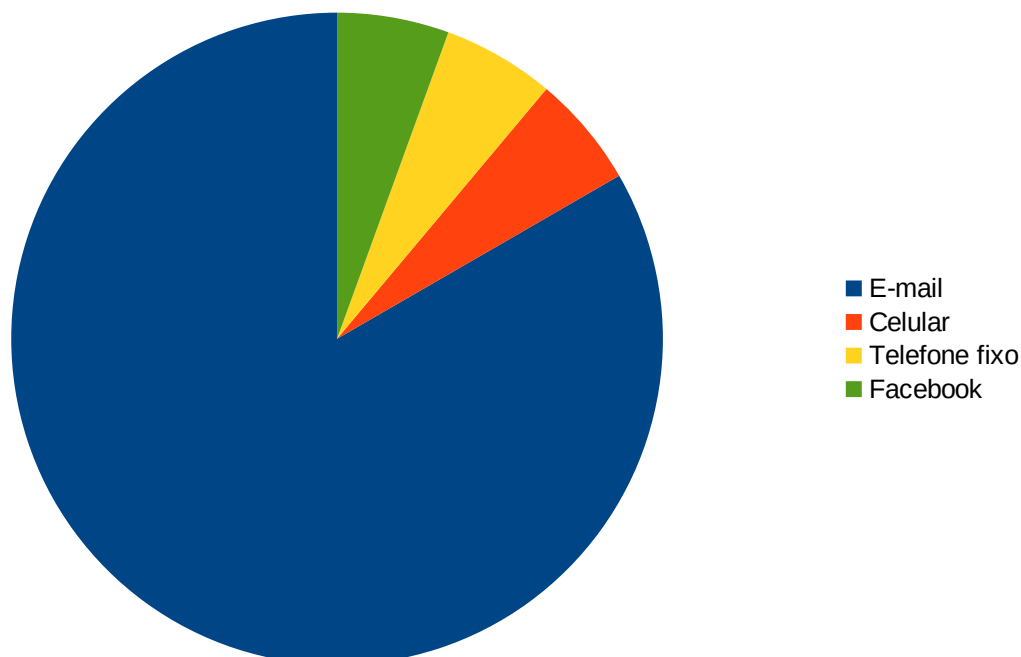
2.8 Tempo media de resposta:

O tempo media de resposta das manifestações foram de 6 dias

2.9 Informar sobre meio de preferência da resposta:

E-mail-----	01
Telefone fixo-----	07
Internet-----	20
Presencial-----	01
Total-----	29

Obs; Sendo a maioria do público assistido pela Ematerce ser formada de agricultores, e como a internet está muito difundida também no meio rural, se verificou que o meio preferencial foi a internet.



3.0 informar sobre as pesquisas de satisfação:

3.0.1 Como o senhor tomou conhecimento da existência do Serviço de Informação ao Cidadão;

Opção de resposta	Quantidade
Outros	03

3.0.2 quanto a prestação de atendimento:

Opção de resposta	Quantidade
Bom	05
Excelente	05
Ótimo	4,6

3.0.3 quanto a qualidade da informação repassada;

Opção de resposta	Quantidade
Excelente	05
Ótimo	05

3.0.4 recomendaria o Serviço de Informação ao Cidadão para outras pessoas.

Opção de resposta	Quantidade
Sim	05

4.0 Solicitações de informação que demandarão recursos:
nenhuma.

4.1 dificuldades para implementação da Lei Estadual Nº 15.175 de 2012.

O Comitê Setorial de Acesso à LAI não encontrou dificuldades para responder às solicitações demandadas pelos cidadãos, com a colaboração dos técnicos das demais áreas da empresa..

05– Benefícios percebidos pela implementação da Lei Estadual Nº 15.175 de 2012.

Registre-se, neste item, que a Lei Estadual da LAI veio facilitar as informações



solicita
das
pelos
cidadão



SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Governo do Estado do Ceará

s, residentes na capital e no interior, contribuindo assim, para tornar o cidadão mais informado e poder aproveitar melhor também as políticas de governo disponíveis e de seus interesses.

Acrescente-se, ainda, que os cidadãos passam a conhecer melhor a empresa e seus serviços a eles prestados, afora ter oportunidade de elogiá-la, sobretudo no pronto atendimento ao que é de seu interesse.

06-Ações empreendidas pelo Órgão ou Entidade com vistas a melhorar o perfil ou nível de transparência ativa, em virtude das informações solicitadas.

Com apoio da diretoria executiva da empresa, foi solicitado pelo Comitê Setorial de Acesso à Informação – CSAI, que o setor de informática da empresa postasse no site todas as informações inerentes às suas atividades, já que na empresa não existem informações sigilosas.

07– Classificação de documentos

A Ematerce não dispõe de informações sigilosas.

08– Considerações Finais

O presente Relatório atesta as principais ações executadas pela Setorial da LAI, na Ematerce, ao longo do ano de 2018, obedecendo ao que preconiza a



SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Governo do Estado do Ceará

Controladoria e Ouvidoria Geral do
Estado do Ceará (CGE), respaldada pela Lei Estadual Nº 15.175 de 2012.

Saliente-se que, das demandas solicitadas, 100% dos cidadãos ficaram satisfeitos com as respostas que lhes foram prestadas, o que conta ponto positivo para a Ematerce, como empresa pública estadual, prestadora de serviços aos agricultores, sobretudo os da Agricultura Familiar, nos 181 municípios dos 184 existentes.

Fortaleza, de janeiro de 2019.